

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.790, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.451, em 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 07 de junho de 2022 a servidora **Francieli de Souza Machado Vaz**, matriculada sob nº 12980, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.826.102 SSP/SC, do cargo de Servente-Geral, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.526, de 10 de fevereiro de 2014, empossada sob nº 757, em 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 10 de junho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro